



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**PROCESSO N°** 384/2024-PREST-CONTAS-SSP  
**ENTIDADE** Fundo Especial para a Segurança Pública – **FUNESP**  
**GESTOR** João Eloy de Menezes  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** 2023

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCA N° 21/2024/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas do Fundo Especial para Segurança Pública – **FUNESP**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 276 a 281, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual do FUNESP foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 29/02/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 260 páginas, numeradas pelo sistema com a nomenclatura



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

de Sigla: GAB-SEC (folhas 1 a 260 folhas); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas do FUNESP foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2024/SETC e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 276 a 281, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 282 a 289, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2024.

## **2.3 – Do Pronunciamento do Secretário**

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Segurança Pública, Secretaria a qual o FUNESP está vinculada foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 02, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2.4 – Do Relatório de Atividades**

O “Relatório de Atividades”, emitido pelo titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 03 a 10, bem como a Identificação do Órgão, contendo informações sobre a identificação, identidade estratégica, resultados alcançados; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas, conforme estabelece o Art. 10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade, conforme estabelece o Art.10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 23, verifica-se que não houve movimentação no exercício.

## **2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**

### **2.6.1 – Orçamento**

O Orçamento do Fundo Especial para a Segurança Pública – **FUNESP** para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Suplementar em 08/01/2023, com fixação de Despesas no valor de **R\$ 66.510.732,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, às fls. 24 a 27.

### **2.6.2 – Alterações Orçamentárias**

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 28 a 32, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 37, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>ITENS</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
A	Dotação Inicial	66.510.732,00
B	Créditos Adicionais	117.340.983,84
C	Dotação anulada	15.293.254,99
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	168.558.460,85

### **2.6.3 – Receita**

#### **2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada**

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 34 e 35, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 88.830.300,42**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 99.230.326,45**, representando aproximadamente 111,71% da receita orçada, configurando-se,



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

dessa forma, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 10.400.026,03**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	66.917.870,42	71.981.377,76	5.063.507,34
RECEITAS DE CAPITAL	21.912.430,00	27.248.948,69	5.336.518,69
<b>TOTAL</b>	<b>88.830.300,42</b>	<b>99.230.326,45</b>	<b>10.400.026,03</b>

## 2.6.4 – Despesa

### 2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 292, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 168.558.46,85**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 103.622.678,52**, representando 96,87% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 1.976.634,62**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPEAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPEAS CORRENTES	90.896.129,60	68.484.754,94	22.411.374,66
DESPEAS DE CAPITAL	77.662.331,25	35.137.923,58	42.524.407,67
<b>TOTAL</b>	<b>168.558.460,85</b>	<b>103.622.678,52</b>	<b>64.935.782,33</b>

### 2.6.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição de “Restos a Pagar Processados e Não Processados” nos valores de **R\$ 1.256.208,27** e **R\$ 37.601.384,05**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar” às fls. 65 e 78.

## 2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 38, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	8.163.206,77	38.857.592,32	8.110.010,81	38.910.788,28
DEPÓSITOS	1.255.523,77	3.748.289,02	2.278.443,74	2.725.369,05
<b>TOTAL</b>	<b>9.418.730,54</b>	<b>42.605.881,34</b>	<b>10.388.454,55</b>	<b>41.636.157,33</b>

## 2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa” foram apresentadas às fls. 39 e 40, e informam que não houve movimentação.

### **2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 60, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 61, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

## **2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**

### **2.7.1 – Balanço Orçamentário**

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 63 a 64, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ -4.392.352,07**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>ITENS</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
(+)	Receita Realizada	99.230.326,45
(-)	Despesa Empenhada	103.622.678,52
(=)	<b>Superavit / Deficit Orçamentário</b>	-4.392.352,07

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Quanto ao *superavit* do exercício registrado no “Balço Orçamentário”, verificou-se que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 36.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 293, verificou-se o saldo do exercício no valor de **R\$ 6.374.802,07**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 5.672.696,21**, cancelado o valor de **R\$ 689.789,18**, restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 12.316,68**.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 294, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 1.683.079,06**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 1.645.841,11**, cancelado o valor de **R\$ 101.684,31**, restando o saldo de **R\$ 40.879,28** para o exercício seguinte.

#### **2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balço Orçamentário**

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

##### **a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista**

Receita Arrecadada	99.230.326,45	<b>1,12</b>
Receita Prevista	88.830.300,42	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 1,12**, gerando, ao final do exercício/2023, um *superavit* de arrecadação da ordem de **R\$ 10.400.026,03**.

##### **b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada**

Despesa Executada	103.622.678,52	<b>0,61</b>
Despesa Autorizada	168.558.460,85	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,61**, gerando, ao final do exercício/2023, uma *economia* orçamentária da ordem de **R\$ 64.935.782,33**.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

c) **Quociente do Resultado Orçamentário:** Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	99.230.326,45	<b>0,96</b>
Despesa Executada	103.622.678,52	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,96** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um **deficit orçamentário** da ordem de **4.392.352,07**.

### 2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 285, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	99.230.326,45	81.477.411,80	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	103.622.678,52	61.138.709,46
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.066.199,71	492.110,49	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	196.236.160,08	108.881.508,96	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	164.924.223,33	104.539.926,89
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	97.221.554,56	72.049.159,66	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	125.207.338,95	97.221.554,56
<b>TOTAL</b>	<b>393.754.240,80</b>	<b>262.900.190,91</b>	<b>TOTAL</b>	<b>393.754.240,80</b>	<b>262.900.190,91</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 125.207.338,95**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 296.532.686,24**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 97.221.554,56**, gerou ingressos no total de **R\$ 393.754.240,80** e

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 268.546.901,85-** que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 125.207.338,95**.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 97.221.554,56**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 125.207.338,95**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 27.985.784,39**.

c) Os valores de **R\$ 1.256.208,27** e **R\$ 37.601.384,05**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com o valor da inscrição registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante” e com o saldo registrado na conta “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar” e “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar” do Relatório Balancete Contábil, à fl. 53.

d) O valor de **R\$ 1.645.841,11** e **R\$ 5.672.696,21**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os saldos registrados nas contas “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos” e “6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos” do Relatório Balancete Contábil. à fl. 54.

### 2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

#### a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	99.230.326,45	<b>0,96</b>
Despesa Orçamentária	103.622.678,52	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 0,96** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 4.392.352,07**.

#### b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extra Orçamentária	196.236.160,08	<b>1,19</b>
Despesa Extra Orçamentária	164.924.223,33	



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 1,19** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 31.311.936,75**.

**c) Quociente do Resultado da Execução Financeira:** Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	99.230.326,45	<b>0,96</b>
Despesa	103.622.678,52	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,96** para saldar as obrigações.

**d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte /Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	125.207.338,95	<b>1,29</b>
Saldo do exercício anterior	97.221.554,56	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1,00 isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no valor de **R\$ 27.985.784,39**.

### **2.7.3 – Balanço Patrimonial**

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 80, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	128.652.710,64	98.986.016,33	CIRCULANTE	4.047.945,28	3.052.100,47
NÃO CIRCULANTE	68.820.073,58	52.121.870,24	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	193.424.838,94	148.055.786,10
<b>TOTAL</b>	<b>197.472.784,22</b>	<b>151.107.886,57</b>	<b>TOTAL</b>	<b>197.472.784,22</b>	<b>151.107.886,57</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 197.472.784,22**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 30,68%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 46.364.897,65**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor total de **R\$ 128.652.710,64**, representando aproximadamente 65,15% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor de **R\$ 68.820.073,58**, representando aproximadamente 34,85% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 4.047.945,28**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 24,60%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 995.844,81**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 196.424.838,94**, assim observa-se:

**DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)**

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
46.194.490,10	126.099.809,35	172.294.299,45	21.130.539,49	193.424.838,94



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 81, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 155.823.454,89**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 37.601.384,05**.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 288, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimentação.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro,” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 82, encontrando-se em acordo com o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e não registra movimento.

**2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial**

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

**a) Índice de Liquidez Imediata:** Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	125.207.338,95	<b>30,93</b>
Passivo Circulante	4.047.945,28	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 30,93** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 121.159.393,67**.

**b) Índice de Liquidez corrente:** Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	128.652.710,64	<b>31,78</b>
Passivo Circulante	4.047.945,28	

Este índice demonstra que o FUNESP possui a quantia de **R\$ 31,78** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 124.604.765,36**.

**c) Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	197.472.784,22	<b>48,78</b>
PC + PNC	4.047.945,28	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 48,78** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	4.047.945,28	<b>0,02</b>
ATIVO TOTAL	197.472.784,22	

Este índice demonstra o grau de endividamento da Instituição. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,02** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

### 2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

**a) Quociente da Situação Financeira:** Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	128.544.867,84	<b>3,09</b>
Passivo Financeiro	41.636.157,33	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 3,09** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **superavit financeiro** de **R\$ 86.908.710,51**.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**b) Quociente da Situação Permanente:** Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	68.927.916,38	<b>5.232,91</b>
Passivo Permanente	13.172,00	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um *superavit*. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 5.232,91** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

**2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

A “Demonstração das Variações Patrimoniais Sintética” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 84, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 46.194.490,10**, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	100.500.710,47	81.969.402,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	54.306.220,37	38.139.331,88
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>46.194.490,10</b>	<b>43.830.070,41</b>

**2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 87 e 88, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024, e apresentou um aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 27.985.784,39**, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	18.746.390,39	18.890.828,85
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-18.009.554,69	-15.630.866,62
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	27.248.948,69	21.912.432,67
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b>	<b>27.985.784,39</b>	<b>25.172.394,90</b>

**2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 89 e 90, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial**

### **2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras**

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 125.207.338,95**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 4.047.945,28**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 121.159.393,67**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>Itens</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	125.207.338,95
(-)	Passivo Circulante	4.047.945,28
=	<b>Resultado</b>	<b>121.159.393,67</b>

*Fonte: i-gesp/SEFAZ*

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações, às fls. 93 a 218, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada conciliação das contas com os respectivos extratos.

### **2.8.2 – Do Almoxarifado**

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2023, no valor de **R\$ 57.501,06**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 28,18%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 22.553,61**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 227 a 230. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2022 era de **R\$ 80.054,67**, que adicionado a valor das entradas e subtraído das saídas, obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de **R\$ 57.501,06**, que se



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

encontra em conformidade com o saldo atual Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 231, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanco Patrimonial”.

### **2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 68.069.726,53**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanco Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente 24,53%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 16.698.203,34**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 232 a 238, foi apresentado nesta Prestação de Contas e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 16.448.040,90**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 239, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 250.162,44**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.2.1.00.00 – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 240 e 241, foram apresentados nesta Prestação de Contas nas formas dos Anexos XX e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registram que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 242, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanco Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

**2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 245.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 243 e 244.

**2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações” (Concedidos e Recebidos) foram apresentados nas formas dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 251 e 252, com a informação de que não houve movimentação.

**2.10 – Outros Demonstrativos**

**2.10.1 – Da Declaração de Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 253 e 254, conforme estabelece o Art.10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

**2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração” emitido pelo responsável, à fl. 255, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos consoante disposto no Art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

**3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 19/2024/SETC, cujas ocorrências foram atendidas.

#### **4 – DA CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Fundo Especial para Segurança Pública - **FUNESP**, contendo folhas numeradas pelo sistema e-DOC de 01 a 335, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNESP**, referente ao exercício de 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 23 de abril de 2024.